



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Afixação

Em 06/09/17

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira

Secretaria Executiva

Mat. 04.100-15

**RESOLUÇÃO Nº 020/2017**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ APARECIDA ANDRADE LEITE.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr<sup>a</sup>. Maria José Aparecida Andrade Leite, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2017.

  
MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

**Presidente**